




ATA 1340 A


1
2 Aos vinte e seis dias do mês de janeiro, de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, reuniu-se o Plenário do
3 Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão ordinária, conforme convocação
4 através de Portaria 007/2022, em sua sede própria situada na rua da Bahia, nº 1477, bairro de Lourdes,
5 Belo Horizonte, Minas Gerais, sob a Presidência do Conselheiro Diretor Secretário CD Carlos Alberto
6 do Prado e Silva, com a presença do Conselheiro Diretor Tesoureiro CD Ricardo Alves Corrêa, nesta
7 plenária secretário "ad doc", do Conselheiro CD Leonardo Rezende Vilela, da Conselheira CD Marina
8 Mendes Moreira e, por videoconferência, da Conselheira Suplente Jacqueline Silva Santos, e, na
9 qualidade de convidado, do Conselheiro Heron Ataíde Martins e, ainda, presente o Corpo de
10 assessoramento técnico deste Plenário, composto pela Assessoria Executiva, formado pelos
11 servidores convocados, o Secretário Executivo CD Gustavo Dias Temponi de Sá, e da PROJUR, o
12 Assessor Jurídico Roberth Lucas Lacerda Franco. O Secretário requereu pela ordem e, foi aprovado
13 por unanimidade dos presentes, que conste neste documento, que em razão da Calamidade Pública
14 estabelecida em combate a COVID19, esta Plenária se reuniu com a utilização do EPI e, observando
15 os procedimentos para prevenção da disseminação da doença entre os seus participantes. **1 –**
16 **ABERTURA DOS TRABALHOS: - 1.1 - Assinatura do Livro de Presenças.** O Conselheiro Diretor
17 Secretário *ad hoc* CD Ricardo Alves Corrêa, apresentou aos Conselheiros e demais convidados o livro
18 de Termos de Presença, que foi assinado pelos presentes e, em seguida, comunicou ao Presidente
19 em exercício a existência de quorum regimental (art. 94, VII), com a presença de 05 (cinco)
20 Conselheiros, 1.1. a) Mediante prévio requerimento, por aclamação, foi aprovada e recepcionada a
21 justificativa de ausência do Presidente CD Raphael Castro Mota, ausente nesta Plenária por, nesta
22 data, estar em reunião com o Presidente do Conselho Federal de Odontologia, CD Juliano do Vale,
23 em Brasília/DF. 1.1. b) Lidas as Atas 1335-A e Ata 1336-A, feitas as correções determinadas, foi
24 aprovada por unanimidade entre os presentes. **1.2 - Leitura das correspondências e comunicações**
25 **da mesa diretora e dos conselheiros: 1.2.1 - Resolução CFO-242/2022** - Fixa valor da multa eleitoral
26 por falta injustificada à eleição do CRO e prorroga prazo de justificativa. **1.2.2 - Resolução CFO-**
27 **243/2022** - Estabelece normas e procedimentos para Tomada e Prestação de Contas dos Conselhos
28 de Odontologia. **1.2.3 - Resolução CFO-244/2022** - Regulamenta os critérios para procedimentos e
29 regras para concessão no ano de 2022, subvenções aos CRO's. **2 – ORDEM: 2.1 - Aprovação da**
30 **Resolução que dispõe sobre a regularização de infrações cometidas por profissionais e**
31 **entidades** - O Secretário Executivo apresentou no telão do Plenário a minuta do texto da resolução,
32 que foi lida, e após pontuais retificações determinadas pelos Conselheiros, foi aprovada a resolução.
33 **2.2 - Proc. 02157/2021 - Prefeitura Municipal de Japonvar / MG - Parecer Jurídico -**
34 **Obrigatoriedade de inscrição de UBS Municipal no CRO-MG.** O Secretário Executivo apresentou
35 no telão do Plenário o Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica deste Conselho, para
36 deliberação. O Assessor Jurídico Crysthian D. Sardagna e o Gerente do Setor de Inscrição do CRO-
37 MG Fabrício Escala foram chamados à mesa, para apresentar suas considerações. A Conselheira
38 Jacqueline Silva Santos destacou ser necessária a elaboração de Resolução regulamentando
39 formalmente a modalidade de inscrição das Unidades Básicas de Saúde. O Gerente Fabrício Escala
40 apontou que a matéria já é regulamentada pelo CFO, conforme Resolução 63/2005. Destacou,
41 ademais, a limitação de pessoal para execução operacional para efetivação das inscrições das UBSs,
42 sobretudo devido ao grande volume de Municípios no Estado de Minas Gerais. O Secretário Executivo,
43 CD Gustavo Temponi, expôs que está em fase de finalização a minuta de um planejamento, inclusive
44 com projeção de crescimento das demandas que virão a surgir. Ficou determinada a elaboração de
45 cronograma e manual para instrução dos municípios e, também, seja enviada notificação e autuação
46 do responsável pela UBS para oportunizar a correção das diversas irregularidades constantes do
47 processo. **2.3 - Proc. 0005/2022 - CD C.F.R. - Solicita remissão e isenção da anuidade de 2021.**
48 Aprovada a remissão do(a) inscrito(a) por aclamação. **2.4 - Proc. 0006/2022 - CD M.A.D.S - Solicita**
49 **remissão e isenção da anuidade de 2021.** Aprovada a remissão do(a) inscrito(a) por aclamação. **2.5**
50 **- Protocolo 40689/2021 - Controladoria de Dados encaminha denúncias recebidas durante a**
51 **eleição CRO-MG 2021.** Os Conselheiros integrantes deste Plenário aprovaram por unanimidade o
52 encaminhamento do processo para providências do Conselho Federal, entendendo-se também





53 necessário o envio de ofício ao CFO, com a finalidade de impulsionar os processos que já estão
54 tramitando naquela Autarquia, considerando o lapso temporal, já extenso, desde o envio das
55 demandas iniciais, que datam de 2020. **2.6 - Aprovação da Decisão que Concede apoio aos**
56 **inscritos - enchente.** Aprovada a decisão por aclamação, devendo ser publicada com dizeres
57 retificados. **ASSUNTOS GERAIS (art. 45, "j"):** - **(a)** A pedido da Conselheira Jacqueline Santos, fica
58 determinada o estudo de viabilidade operacional e jurídica, concernente à imposição de piso salarial
59 para os Auxiliares de Saúde Bucal e Técnicos de Saúde Bucal. **(b)** Determinada, também, a pedido do
60 Conselheiro Heron Ataíde Martins, a elaboração de Parecer Jurídico contemplando obrigatoriedade de
61 mínima composição de equipe técnica, para acompanhamento do Cirurgião-Dentista no âmbito da
62 prestação de serviços odontológicos em unidades públicas municipais (UBSS). **(c)** Fica determinada a
63 alteração da data da Assembleia Geral de Prestação de Contas, para o dia 08 de fevereiro de 2022. **3**
64 **- ENCERRAMENTO** – O Senhor Presidente em exercício declarou encerrados os trabalhos desta
65 Plenária. Eu, CD Ricardo Alves Corrêa, Secretário *ad hoc* desta Plenária, lavrei e subscrevi. Belo
66 Horizonte, 26 (vinte e seis) de janeiro de dois mil e vinte e dois.


67
68


Ricardo Alves Corrêa
Secretário "ad hoc" do CRO-MG


Carlos Alberto do Prado e Silva
Presidente em Exercício


Leonardo Rezende Vilela
Conselheiro do CRO-MG


Marina Mendes Moreira
Conselheiro do CRO-MG


Jacqueline Silva Santos
Conselheira do CRO-MG

69